PORTARIA N° 503/2026 de 19 de outubro de 2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 19 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a servidora **Neiva Salete Basso Zampieri**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor,** matrículas n° 127 e 486, atuando na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026, mediante remuneração pelo município, a partir de 03 de novembro de 2026, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de outubro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani